

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, **Valdomiro Nunes Bernardes**, Presidente da **Câmara Municipal de Apiacás**, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto do processo de inexigibilidade de licitação à empresa **Vanessa Carli Treinamentos Ltda**, CNPJ nº 43.734.527/0001-52, para a realização do curso "**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Implementação Prática na Administração Pública**", conforme os termos do processo de inexigibilidade de licitação n.º 010/2024.

1. OBJETO DA ADJUDICAÇÃO

A contratação da empresa **Vanessa Carli Treinamentos Ltda** para ministrar o curso de "**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Implementação Prática na Administração Pública**", a ser realizado nos dias **7 e 8 de novembro de 2024**, na cidade de **Cuiabá/ MT**, com carga horária de **16 horas/aula**.

2. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total adjudicado é de **R\$, 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) conforme a quantidade de participantes definida no processo e os valores apresentados na proposta.

3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A adjudicação é fundamentada na **inexigibilidade de licitação**, conforme o artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da notória especialização da instrutora **Fabia de Paula e Carmo Almeida** e da singularidade do serviço oferecido pela empresa **Vanessa Carli Treinamentos Ltda**, que possui expertise reconhecida na área de implementação da LGPD para o setor público.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a adjudicação, a empresa **Vanessa Carli Treinamentos Ltda** deverá ser comunicada para a formalização, conforme os prazos e condições previstas no processo. A prestação dos serviços deverá observar rigorosamente as condições pactuadas, garantindo a execução adequada da capacitação e a emissão dos certificados para os participantes que cumpram a carga horária mínima.

Atenciosamente

APIACÁS 05 DE NOVEMBRO DE 2024

VALDOMIRO NUNES BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **Valdomiro Nunes Bernardes**, Presidente da **Câmara Municipal de Apiacás**, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando a regularidade e a conformidade com os requisitos legais selecionados durante a tramitação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, que trata da contratação direta para a realização do curso "**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Implementação Prática na Administração Pública**", **homologo** o presente processo, autorizando a contratação da empresa **Vanessa Carli Treinamentos Ltda**, CNPJ nº 43.734.527/0001-52, para a prestação dos serviços conforme os termos e condições estabelecidas.

APIACÁS 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Atenciosamente

VALDOMIRO NUNES BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 212/2024

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora **CAROL PEREIRA JORGE DA CUNHA** e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 4.913/2024, de 04 de novembro de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **CAROL PEREIRA JORGE DA CUNHA**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. 284***47/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.808.961-**, para o cargo comissionado de Assessor(a) de Gabinete I, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, a partir de **05 de novembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 05 de novembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 213/2024

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora **PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO** e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 4.919/2024, de 04 de novembro de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. ***9746*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.102.301-**, para o cargo comissionado de Assessor(a) de Gabinete, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, a partir de **05 de novembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 05 de novembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2024

De 05 de novembro de 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANARANENSE.